



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.440/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva **ADRIANA APARECIDA ARRIEL LÉLIS**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009, a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO CARRARA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 7.359/2025.

Santo Antônio do Amparo/MG, 08 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.06.08 14:20:03 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

